Almeida Neves, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e mantido o mesmo posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional do organismo de origem — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória, e entre o 9.º e o 10.º nível remuneratório, a que corresponde o montante de 923,42 €.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de junho de 2012. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

206179867

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Louvor n.º 284/2012

Ao longo dos últimos meses o Inspetor-Adjunto Bruno Jorge Fernandes Silva, a exercer funções na Unidade Central de Investigação e Fiscalização (UCIF), desenvolveu com elevado profissionalismo, dedicação e empenho, correndo inclusivamente elevado risco pessoal, na investigação que permitiu retirar do mercado uma rede de abastecimento da contrafação.

O seu exemplo em muito contribuiu para dignificar o trabalho apresentado pela UCIF e pela ASAE.

21 de maio de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

206179842

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 8334/2012

Aprovação de modelo complementar n.º 111.20.12.3.09

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 1542/2007 de 6 de dezembro, aprovo as características complementares do cinemómetro-radar, marca Multanova, modelo 6FD (fixo/móvel), fabricado por JENOPTIK Robot GmbH, Opladener Strasse 202, 40789 Monheim am Rhein, Deutschland, a requerimento de Micotec Eletrónica, L.da., Rua Rui Teles Palhinha Lote 10 — Fração 1D Tagus Space 2740 — 278 Porto Salvo, aprovado pela renovação de aprovação de modelo n.º 111.20.11.3.23.

1 — Descrição sumária

O modelo MUVR-6FD é um cinemómetro-radar fixo com funcionamento em: tripé, viatura estacionada, cabina no solo, cabina em pórtico ou pontes, cabinas laterais à estrada ou pórticos, segundo as especificações do fabricante. O modelo MR-6FD é um cinemómetro-radar fixo/móvel que pode funcionar em tripé ou viatura estacionada (opção fixo) ou numa viatura em movimento (opção móvel).

Estes modelos apresentam-se nas versões MUVR-6FD (SCI) ou MR-6FD (SCI) quando associados à unidade de câmara vídeo digital Smartcamera I e MUVR 6FD (SCIII) ou MR 6FD (SCIII) quando associados à unidade de câmara vídeo digital Smartcamera III, conforme o Despacho de Renovação de Aprovação de Modelo n.º 111.20.11.3.23, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 23, de 1 de fevereiro de 2012.

2 — Características metrológicas

Mantém-se todas as características metrológicas do cinemómetro-radar aprovado.

3 — Inscrições e selagem

Os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação de modelo deverão possuir em placa própria, as inscrições de forma legível e indelével e as selagens previstas no Despacho de Renovação de Aprovação de Modelo atrás referido de modo a garantir a sua inviolabilidade.

4 — Marcações

Os instrumentos deverão ser marcados, em local visível, com a identificação numérica apresentada no símbolo constante do anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, correspondente à aprovação de modelo seguinte:

5 — Validade

Esta aprovação de modelo complementar é válida por dez anos a contar da data da publicação no *Diário da República.*

31 de maio de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

306154886

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 8335/2012

Nos termos e ao abrigo do n.º 8 do artigo 19.º e do n.º 4 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Determino a cessação de funções da licenciada Maria João Rios de Oliveira Camões Gouveia Botelho de Sousa no cargo de subdiretora-geral de Alimentação e Veterinária, para o exercício do qual foi designada, em regime de substituição, pelo despacho n.º 5069/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 12 de abril de 2012.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de junho de 2012.

13 de junho de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

206179859

Agência Portuguesa do Ambiente

Declaração de retificação n.º 797/2012

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 7378/2012, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, de 29 de maio de 2012, na l. 1 e no n.º 4, retifica-se que:

1 — Onde se lê «Por deliberação de 07 de maio de 2012 do Conselho Diretivo da APA, I. P.» deve ler-se «Por deliberação de 30 de abril de 2012 do conselho diretivo da APA, I. P.».

2 — Onde se lê «Que a licenciada Ana Teresa Pinheiro dos Santos Diogo Perez, passa a acumular a Chefia da Divisão de Alterações Climáticas, Ar e Ruído, da APA» deve ler-se «Que a licenciada Ana Teresa Pinheiro dos Santos Diogo Perez passa a acumular a chefia da Divisão de Poluição Atmosférica e Alterações Climáticas, da APA».

14 de junho de 2012. — O Presidente, *Nuno Sanchez Lacasta*.

206179429

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Aviso n.º 8362/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o trabalhador João Carlos Diogo Candeias, assistente técnico, da carreira de assistente técnico, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na posição remuneratória entre a 4.ª e 5.ª, cessou funções por motivo de falecimento ocorrido a 22 de maio de 2012.

12 de junho de 2012. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

206178221

Despacho (extrato) n.º 8336/2012

Considerando o atual contexto do processo de reorganização em curso dos serviços e demais entidades do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, e dada a necessidade de, entretanto, se garantir o regular e normal funcionamento dos serviços, no uso das

competências que me são conferidas pelo artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º daquele diploma legal, designo o licenciado António Francisco de Matos Martins Ferreira para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 1.º grau, como diretor de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade, unidade orgânica nuclear a que se refere a alínea *d*) do artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de fevereiro, com efeitos a 04 de junho de 2012.

A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 de junho de 2012. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — António Francisco de Matos Martins Ferreira;
Data de nascimento — 21 de fevereiro de 1955;
Estado civil — divorciado;
Residência — Lousã.

2 — Habilitações académicas:

Curso de engenheiro técnico agrário, concluído a 23 de novembro de 1978, em Coimbra, com a classificação de 13 valores;

Licenciatura em Geografia, pela Universidade de Coimbra, que concluiu em 17 de julho de 1984, com 11,4 valores.

3 — Experiência profissional:

De 1984 a 2005 foi responsável pelo serviço de Agro — meteorologia na Estação de Avisos da Bairrada:

Em 1989 foi eleito Presidente da Cooperativa Agrícola de Anadia, cargo em que foi reeleito, e aí permaneceu até 22 de dezembro de 1995;

De 1989 a 1985 foi membro efetivo do Conselho Consultivo da LACTICOOP;

Em 1994 e 1995 publicou: "Carta Vitícola da Bairrada", "Carta Geológica da Bairrada", "Carta Geológica e Vitícola da Bairrada" todas à escala 1/100.000;

Em janeiro de 1995 iniciou o estudo que permitiu a criação da Estação de Avisos de Leiria, inaugurada em setembro de 1995;

Em 2000 através do Despacho n.º 5899/2000 (2.ª série) de 1 de março de 2000 e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 15 de março, é nomeado Representante do Estado e Presidente da Comissão Vitivinícola da Bairrada, pelo Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e da Qualidade Alimentar;

Em abril de 2000, e em colaboração com Ministério dos Negócios Estrangeiros, patrocinou a reunião anual da CPLP (Países de Língua Portuguesa) que decorreu no Hotel das Termas da Cúria;

Em 2001, em colaboração com o Secretario de Estado do Turismo, Direção-Geral de Turismo e ICEP participou, ativamente, no anteprojeto lei das Rotas do Vinho portuguesas;

Em 2001 e 2002 ao abrigo do POE Centro, Medida 1.5, desenvolveu nas cidades brasileiras de S. Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, ações de promoção da Denominação de Origem Bairrada;

De 2001 a 2002 desenvolveu, através da fotografia, um novo conceito de promoção Enoturístico da Região da Bairrada. Este trabalho, designado por "Topografias da Vinha e do Vinho" culminou com exposições fotográficas na Cordoaria Nacional em Lisboa e em Berlim com a colaboração do ICEP;

Em 2002 através da Editora Assírio & Alvim publica, em livro, as "Topografias da Vinha e do Vinho".

Em 2006 é nomeado pelo Secretário de Estado Adjunto, Agricultura e Pescas Supervisor do Agrupamento de Zonas Agrárias do Pinhal e Beira Serra;

Jornadas técnicas: em Alvaiázere, "Vinha e Olival; Em Figueiró dos Vinhos, "Mel um Produto de Qualidade"; em Pampilhosa da Serra, o "Mel, Medronho e Medronheira"; em Penela, a "Vinha e Olival"; Na Lousã, "Viveiros Frutícolas"; em Oliveira do Hospital, "Produtos Regionais de Qualidade" a maçã Bravo de Esmolfe e a pera de S. Bartolomeu;

De 7 de março de 2007 até à presente data: exerce funções de diretor de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

4 — Formação profissional:

Em 1986 promovido pelo Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísico decorreu de 1 a 11 de abril o estágio sobre "Instrumentos Meteorológicos e Métodos de Observação";

Em 1995 inicia o curso de Formação de Formadores, com 105 horas de duração, organizado pela DRABL, tendo obtido "Aproveitamento" na avaliação final;

Em 1998 promovido pela FENAFRUTAS — Federação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Hortofruticultores, F.C. R. L., em Viseu, frequentou na semana de 14 a 18 de dezembro, a componente teórica e prática do 3.º curso de Proteção Integrada em Vinha, o qual teve o seu termino no dia 15 de outubro de 1999;

Em 1999 promovido pela Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, frequentou a Ação de Formação "Planeamento e Controlo de Gestão", realizada de 25 a 29 de outubro, no total de 30 horas;

Em 1999 nos dias 25 e 26 de maio participou, ao abrigo do PROAP e promovido pela DRABL, no Seminário sobre "Políticas de Ambiente e Ordenamento do Território";

Na Fundação Bissaya Barreto frequentou, com aproveitamento, o curso de Formação Profissional "O Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, que decorreu de 26 -06 -2006 a 29-06 -2006 com a duração de 24 h;

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, que decorreu de 8 de janeiro a 30 de março de 2007, com a duração de 120 horas, tendo obtido a classificação final de 15,1 na escala de 0 a 20;

Em 13 de junho de 2008, o Instituto do Emprego e Formação Profissional — Delegação Regional do Centro, emite a Renovação do Certificado de Aptidão Pedagógica de Formador, válido até 2013.

206178302

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 8337/2012

Nos termos do disposto nos n.os 2 e seguintes do artigo 33.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., foi designada para exercer funções de secretária do Presidente, com efeitos a 1 de junho de 2012, a assistente técnica Rosa Maria Fernandes Salgado. Pelas funções de secretariado desempenhadas a trabalhadora terá direito a um suplemento remuneratório calculado nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

6 de junho de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*.

206179234

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 8338/2012

O despacho n.º 21929/2009, da Ministra da Saúde, de 24 de setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 1 de outubro de 2009, criou, na direta dependência daquele membro do Governo, a Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente, a quem competia, para além de vastas outras atribuições, funcionar como órgão de consulta do Ministro da Saúde nas áreas da sua competência específica.

A nova orgânica do Ministério da Saúde, constante do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, confere à Direção-Geral da Saúde (DGS) a missão de regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para a adequada prestação de cuidados de saúde, planear e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde e, ainda, a coordenação das relações internacionais do Ministério da Saúde. São igualmente atribuições da DGS assegurar a coordenação nacional da definição e desenvolvimento dos programas de saúde, bem como acompanhar a execução das políticas e programas do Ministério da Saúde. Por este motivo, foram definidos, pelo despacho n.º 404/2012, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, de 3 de janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 10, de 13 de janeiro de 2012, os programas de saúde prioritários a desenvolver pela DGS.